



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 26.4.2017
COM(2017) 253 final

ANNEX 1

ANEXO

da

**Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho
relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e
cuidadores e que revoga a Diretiva 2010/18/UE do Conselho**

{SWD(2017) 202 final}
{SWD(2017) 203 final}

ANEXO

da

Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho

relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores e que revoga a Diretiva 2010/18/UE do Conselho

Quadro de correspondência

Diretiva 2010/18/UE do Conselho, de 8 de março de 2010, que aplica o Acordo-Quadro revisto sobre licença parental celebrado entre a BUSINESSEUROPE, a UEAPME, o CEEP e a CES e que revoga a Diretiva 96/34/CE (JO L 68 de 18.3.2010, p. 13).	A presente Diretiva
Cláusula 1, n.º 1	Artigo 1.º
Cláusula 1, n.º 2	Artigo 2.º
Cláusula 1, n.º 3	Artigo 2.º
Cláusula 2, n.º 1	Artigo 5.º, n. ^{os} 1 e 2
Cláusula 2, n.º 2	Artigo 5.º, n. ^{os} 1 e 2
Cláusula 3, n.º 1, alínea a)	Artigo 5.º, n.º 5
Cláusula 3, n.º 1, alínea b)	Artigo 5.º, n.º 4
Cláusula 3, n.º 1, alínea c)	Artigo 5.º, n.º 6
Cláusula 3, n.º 1, alínea d)	---
Cláusula 3, n.º 2	Artigo 5.º, n.º 3
Cláusula 3, n.º 3	Artigo 5.º, n.º 7
Cláusula 4, n.º 1	Artigo 5.º, n.º 7
Cláusula 5, n.º 1	Artigo 10.º, n.º 2
Cláusula 5, n.º 2	Artigo 10.º, n.º 1
Cláusula 5, n.º 3	Artigo 10.º, n.º 3
Cláusula 5, n.º 4	Artigo 11.º
Cláusula 5, n.º 5, primeiro parágrafo	Artigo 10.º, n.º 3
Cláusula 5, n.º 5, segundo parágrafo	Artigo 8.º, n.º 3
Cláusula 6, n.º 1	Artigo 9.º
Cláusula 6, n.º 2	---
Cláusula 7, n.º 1	Artigo 7.º
Cláusula 7, n.º 2	Artigo 7.º
Cláusula 8, n.º 1	Artigo 16.º
Cláusula 8, n.º 2	---

Cláusula 8, n.º 3	---
Cláusula 8, n.º 4	---
Cláusula 8, n.º 5	---
Cláusula 8, n.º 6	---
Cláusula 8, n.º 7	---